



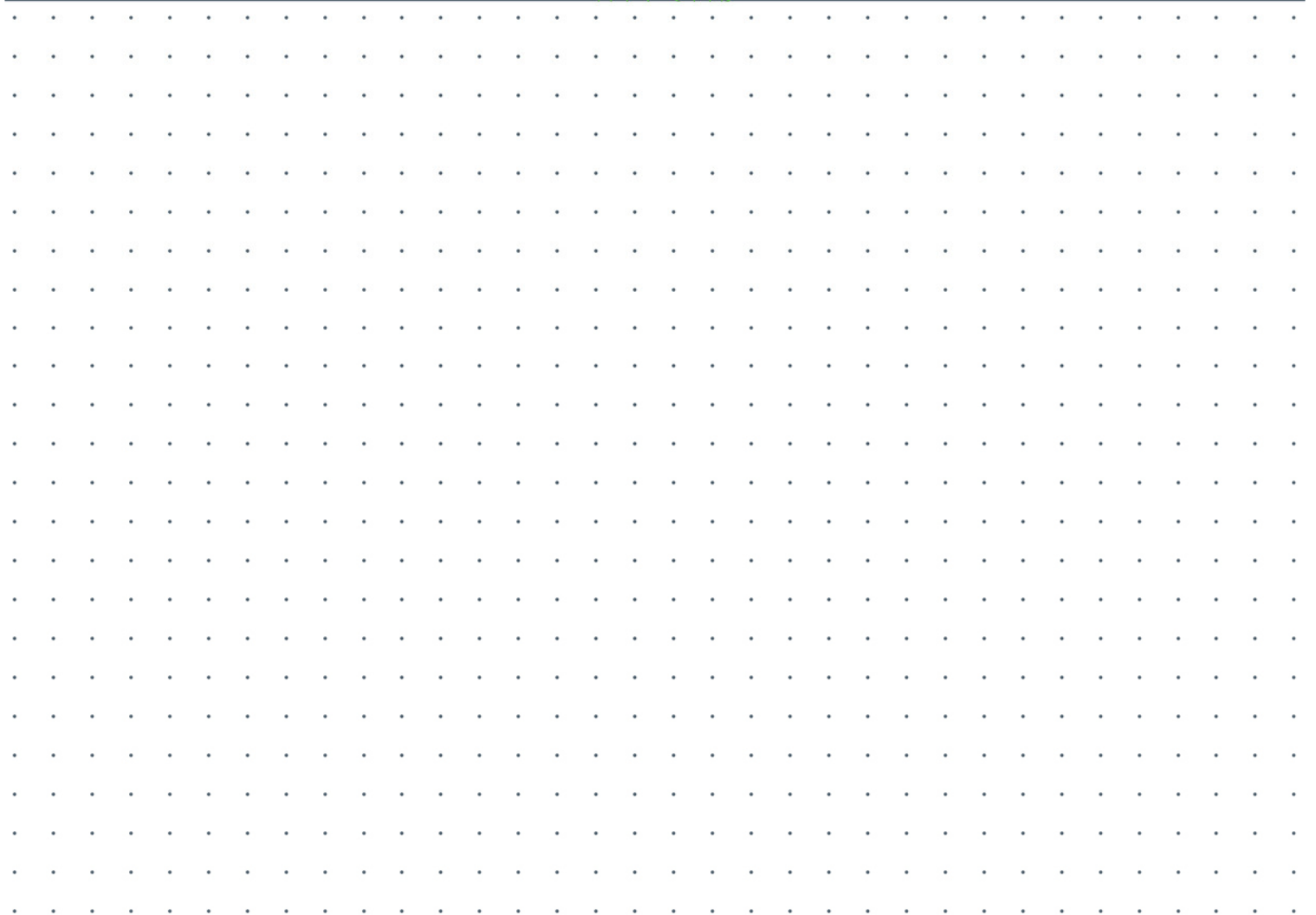
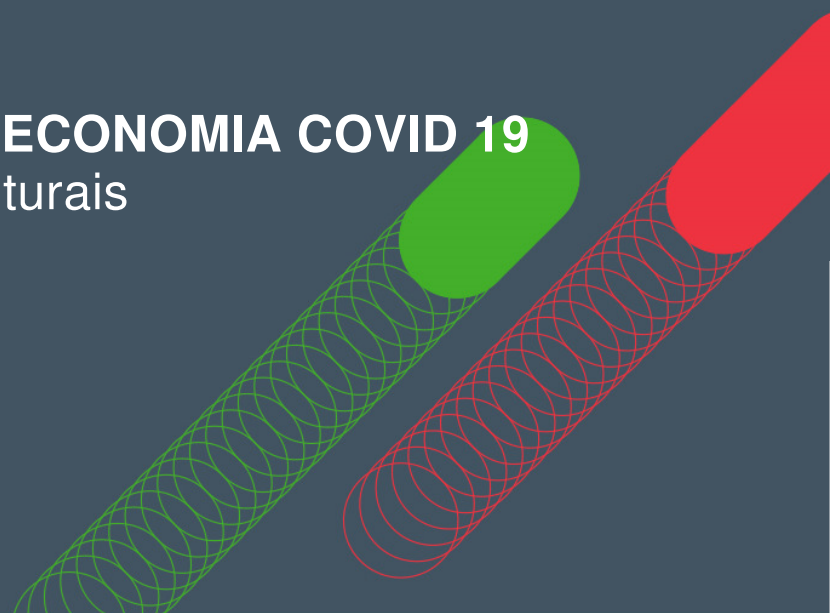
Banco Português
de Fomento

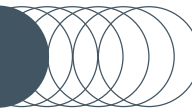
LINHA DE APOIO À ECONOMIA COVID 19

Grandes Eventos Culturais

DOCUMENTO DE ESPECIFICIDADES

30 de junho de 2021





DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Os elementos habitualmente obrigatórios à análise das operações, mencionados no Manual de Relacionamento entre as Instituições de Crédito e a Sociedades de Garantia Mútua (SGM), serão substituídos pelos elementos infra.

Aquando submissão de candidatura, é obrigatório o envio dos seguintes elementos:

- Declaração de Partilha de Informação;
- Declaração de Regularização de Crédito Vencido, caso se verifique a existência de incidentes no mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal;
- Balancete (sintético ou analítico) com antiguidade máxima de 9 meses, face à data de submissão da operação¹;
- Para empresas cuja atividade tenha iniciado há menos de 24 meses, deverá ser apresentada declaração de início de atividade;
- Para Empresários em Nome Individual (ENI) sem contabilidade organizada, deverá ser apresentada a Declaração Modelo 3 de IRS;
- Declaração eletrónica da Certificação PME do IAPMEI (quando Micro, Pequena ou Média empresa);
- Declaração de compromisso do beneficiário assumindo nomeadamente que:
 - que não é uma empresa em dificuldade a 31 de dezembro de 2019;
 - que não é considerada entidade com sede ou direção efetiva em países, territórios ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável, ou sociedade dominada por entidades, incluindo estruturas fiduciárias de qualquer natureza, que tenham sede ou direção efetiva em países, territórios ou regiões com regime fiscal claramente mais favorável.
 - no caso de não apresentar certificação PME, que é uma *Small Mid Cap* ou *Mid Caps*.
- Comprovativo de Registo na Central do Beneficiário Efetivo;
- Declaração conjunta com contabilística certificado/ROC na qual atestam o valor global dos reembolsos devidos a consumidores finais, relativos a valores recebidos a título de bilhetes de ingresso em festivais e espetáculos de natureza análoga.
- Plano de necessidade de liquidez, no caso das empresas que pretendam aceder a um valor adicional de cobertura de necessidades de tesouraria para a realização de grandes eventos culturais.

¹ Este documento não se aplica a empresas cuja atividade se tenha iniciado posteriormente à data de antiguidade máxima de 9 meses face à data de submissão da operação, nem a Empresários em Nome Individual (ENI) sem contabilidade organizada.

Ainda na submissão de candidatura, poderão casuisticamente ser solicitados os seguintes elementos:

- IES da empresa proponente referente aos anos N e N-1.
- IES e/ou Balancete (sintético ou analítico) da empresa proponente referente a 31 de dezembro 2019.

As SGM poderão solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, quando os mesmos sejam considerados indispensáveis à avaliação do risco de crédito da candidatura em causa.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Após elaboração dos contratos e recolha de assinaturas, o Banco remeterá por via digital para o e-mail que a SGM indica, os seguintes documentos:

- Contrato garantia SGM devidamente datado, assinado pelo cliente, com as respetivas assinaturas reconhecidas ou devidamente abonadas pela IC (cópia de 1 dos 3 originais na posse do Banco);
- Contrato de financiamento devidamente datado, assinado pelo cliente (cópia do original);
- Frente e verso da livrança da SGM subscrita (cópia do original na posse do Banco);
- Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e NIF dos representantes da empresa;
- Certidão Permanente válida ou respetivo código de acesso online;
- Declaração de situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social ou, no caso de dívidas vencidas após março de 2020, comprovativo de adesão subsequente a plano prestacional.

Após a verificação da conformidade dos elementos enviados, a SGM enviará para o e-mail indicado pelo Banco, a confirmação de inexistência de qualquer impedimento para a concretização da respetiva garantia.

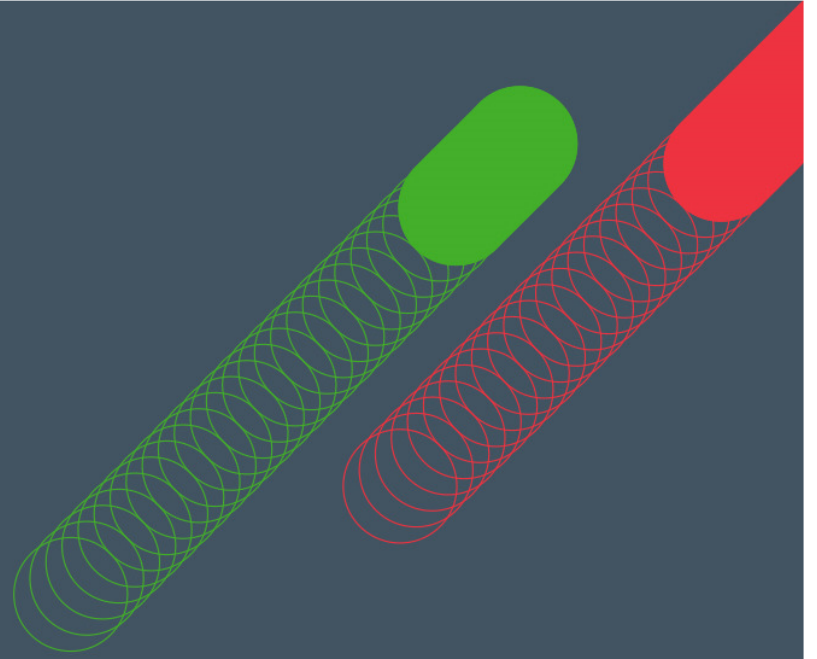
A caixa de email em cada SGM a considerar para a receção do pacote contratual digitalizado é a seguinte:

contratos@garval.pt

contratos@lisgarante.pt

contratos@norgarante.pt

O Banco remeterá à SGM os respetivos pacotes contratuais em formato físico, de que ficou fiel depositário, no prazo de até 6 meses.



Banco Português
de Fomento

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, 2º, Sala 211
4100-353 Porto
PORTUGAL

T (+351) 226 165 280
F (+351) 226 165 289

www.bpfomento.pt 